



RQS
00893/2017

SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da relevância de questões referentes às doenças raras, requeiro sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações:

1. Dados sobre a prevalência, no Brasil, de cada doença considerada rara, segundo a definição constante no art. 3º da Portaria do Gabinete do Ministro da Saúde nº 199, de 30 de janeiro de 2014.
2. Número de pacientes com o diagnóstico de doença rara no Brasil, com a especificação do número de diagnósticos por cada tipo de doença.
3. Gasto anual do Ministério da Saúde com a compra de cada medicamento utilizado no tratamento de doença rara.

Sala das Sessões,

Senador ACIR GURGACZ



SF/17979.20023-70